

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE GUARIBA

Av. Campos Sales, 746 – Fone: (16) 3251-1228 – CEP 14840-000. CNPJ 01.807.545/0001-77 e-mail:
casadacriancagba@hotmail.com

Entidade reconhecida de utilidade pública Lei Municipal n 1.456/97. Site: www.casadacriancaguariba.com.br

Projeto

Acolhimento e desenvolvimento, uma conexão entre o saber e o fazer.

I - Identificação da Organização da Sociedade Civil

1. Dados da Mantenedora

Nome: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE GUARIBA

CNPJ: CNPJ 01.807.545/0001-77

Endereço: Av. Campos Sales, nº 746 – centro

CEP: 14.840-000

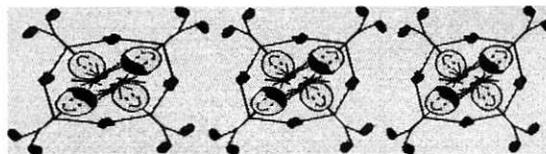
Município: Guariba – São Paulo

Telefones: (16) 3251-1228

E-mail: casadacriancagba@hotmail.com

Conta Bancária:

Banco do Brasil Agencia: 4585-3 Conta: 20825-6



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE GUARIBA

Av. Campos Sales, 746 – Fone: (16) 3251-1228 – CEP 14840-000. CNPJ 01.807.545/0001-77 e-mail:
casadacriancagba@hotmail.com

Entidade reconhecida de utilidade pública Lei Municipal n 1.456/97. Site: www.casadacriancaguariba.com.br

Projeto

Acolhimento e desenvolvimento, uma conexão entre o saber e o fazer.

I - Identificação da Organização da Sociedade Civil

1. Dados da Mantenedora

Nome: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE GUARIBA

CNPJ: CNPJ 01.807.545/0001-77

Endereço: Av. Campos Sales, nº 746 – centro

CEP: 14.840-000

Município: Guariba – São Paulo

Telefones: (16) 3251-1228

E-mail: casadacriancagba@hotmail.com

2. Identificação do Responsável Legal

Nome: Claudia Maria Micali Bichara

RG: 18.694.981

CPF: 172.199.748-25

Endereço: Rua 9 de Julho, 1164 – Centro

CEP: 14840-000

Município: Guariba/SP

Telefone: (16) 99704-5036

E-mail: casadacriancagba@hotmail.com

3. Nome do Responsável Técnico pela execução do Serviço a ser qualificado

Nome: Patrícia Marcelino Vicentini Silva

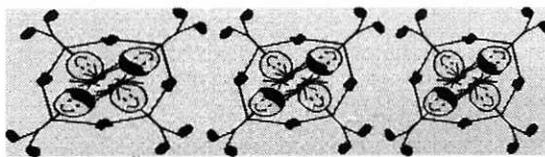
RG: 42.507.238-1

CPF: 365.841.108-26

Endereço: Rua Fernando Marques, N°30, Vila Virginia

CEP: 14.840-000

Município: Guariba/SP



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE GUARIBA

Av. Campos Sales, 746 – Fone: (16) 3251-1228 – CEP 14840-000. CNPJ 01.807.545/0001-77 e-mail:
casadacriancagba@hotmail.com

Entidade reconhecida de utilidade pública Lei Municipal n 1.456/97. Site: www.casadacriancaguariba.com.br

Telefone: (16) 3251-1228

E-mail: paty753@hotmail.com

II- Sobre a Entidade

Localização

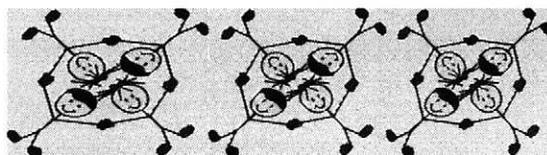
Avenida Campos Salles nº. 746 – Centro – Guariba/SP – CEP 14.840-000.

Breve Histórico

Em 31 de março de 1997 a instituição foi fundada e denominada **Casa de Recuperação da Criança Convalescente de Guariba**, uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos e duração por tempo indeterminado.

A Casa de Recuperação da Criança Convalescente de Guariba no início de sua trajetória tinha por finalidades: prestar assistência médica e hospitalar gratuita às crianças de faixa etária até 12 (doze) anos de idade, carentes e enfermas, mas já em estado de convalescença; orientar e educar as mães e/ou responsáveis pelas crianças que vierem a serem internadas, sobre a melhor maneira de se conduzirem, no que concerne à higiene corporal e alimentação dos infantes; promover reuniões, cursos, distribuição de volantes e, através de quaisquer outros meios, orientar e educar as futuras mães, no sentido de como melhor conduzirem-se durante as gestações, quanto às enfermidades, alimentação, higiene corporal dos filhos, observando-as, igualmente, sobre a necessidade de orientação médica, quando de suas enfermidades, não fazendo qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas discriminatórias, prestando serviços gratuitos e permanentes.

Mediante a necessidade de o Município ter uma Instituição para acolher crianças em situação de risco social, a Casa de Recuperação da Criança Convalescente passa a atender diversos segmentos sociais emergentes. Surgem então, ações efetivas por parte do poder público para alterar as formas de atendimento às crianças vítimas de maus tratos e os diversos tipos de violência e violação de direitos, fazendo-se necessárias transformações e mudanças em sua denominação, regimento interno e do estatuto.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE GUARIBA

Av. Campos Sales, 746 – Fone: (16) 3251-1228 – CEP 14840-000. CNPJ 01.807.545/0001-77 e-mail:
casadacriancagba@hotmail.com

Entidade reconhecida de utilidade pública Lei Municipal n 1.456/97. Site: www.casadacriancaguariba.com.br

A **Casa de Recuperação da Criança Convalescente de Guariba**, entidade privada, por deliberação de sua Assembleia Geral Extraordinária reunida em 13 de setembro de 2011, promove a alteração de sua denominação para **ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE GUARIBA** e de seus atos constitutivos, mediante reforma estatutária.

A finalidade atual da Casa da Criança é oferecer acolhimento provisório para crianças e adolescentes dos municípios de Guariba e Pradópolis, que são encaminhadas pelo poder judiciário e conselho tutelar. Esse acolhimento é voltado à proteção especial de alta complexidade, atendendo as crianças na faixa etária de zero a onze anos e onze meses de ambos os sexos e dos doze anos aos dezessete anos e onze meses do sexo feminino em situações de vulnerabilidade social cujos direitos foram violados, promovendo proteção, cuidado, com vistas à reintegração familiar e/ou comunitária.

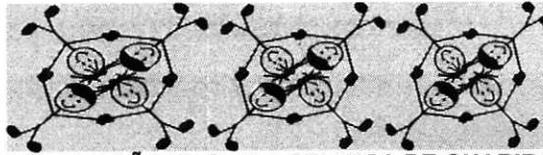
Os representantes da Associação Casa da Criança de Guariba não medem esforços na prestação de serviços, buscando melhor qualidade de vida para as crianças, junto à família e comunidade, visando desenvolvimento físico, psíquico, social e cognitivo, através de metodologia adequada à sua faixa etária, complementando com ações de envolvimento comunitário, isto é, vivência em sociedade.

Contamos com equipe técnica sendo: coordenador, assistente social e psicólogo no apoio de uma secretaria técnica operacional e da comunidade. Além disso, 10 cuidadoras trabalhando em plantão 12x36.

A proteção integral às crianças e adolescentes, bem como as suas famílias, deverá ser garantia por meio de atuação conjunta com outras políticas setoriais: Assistência Social, educação, saneamento, saúde, trabalho, justiça e meio ambiente, visando melhoria da qualidade de vida do grupo familiar.

A instituição incentiva à mediação familiar com o objetivo de orientar as famílias a resolver conflitos familiares de forma não violenta e a cumprir suas responsabilidades de cuidar e proteger as crianças.

“E dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE GUARIBA

Av. Campos Sales, 746 – Fone: (16) 3251-1228 – CEP 14840-000. CNPJ 01.807.545/0001-77 e-mail:
casadacriancagba@hotmail.com

Entidade reconhecida de utilidade pública Lei Municipal n 1.456/97. Site: www.casadacriancaguariba.com.br

dignidade, ao respeito e à convivência e comunitária.” (Art.4º do ECA).

Portanto, nosso objetivo é proporcionar às crianças e adolescentes em situação de risco psicossocial, encaminhadas pelo Poder Judiciário ou por requisição do Conselho Tutelar, proteção provisória e excepcional, ressaltando os conceitos de moradia, organização, limpeza, disciplina, educação e outros, primando pelo caráter residencial, contribuindo assim, para a participação e inserção das crianças e adolescentes na comunidade, incentivando a preservação dos vínculos familiares ou promovendo a integração em família substituta.

III – DESCRIÇÃO DO PROJETO

1) PROJETO: Acolhimento e desenvolvimento, uma conexão entre o saber e o fazer.

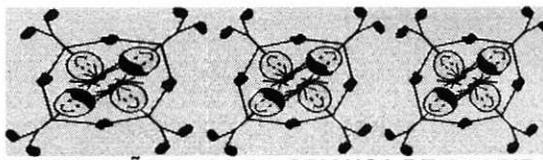
1.1 Prazo de Execução: 365 dias

2. Justificativa:

A entidade Associação Casa da Criança é de suma importância para o município que não dispõe de outros serviços como este para atender a demanda. Pensando no melhor interesse e cuidado dos infantes, priorizamos um trabalho que possa minimizar o impacto do abandono ou afastamento do convívio familiar, para que a passagem na instituição seja menos dolorosa, visando a redução de danos.

É com esta preocupação que trabalhamos para que os serviços ofertados na instituição não sejam nocivos ou prejudiciais ao desenvolvimento da criança e adolescente.

Pela demanda dos atendimentos, vimos à necessidade da capacitação e supervisão profissional que é uma ferramenta essencial para qualificar e fortalecer os profissionais atuantes dessa instituição, afim de desenvolver melhor as atividades do dia a dia.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE GUARIBA

Av. Campos Sales, 746 – Fone: (16) 3251-1228 – CEP 14840-000. CNPJ 01.807.545/0001-77 e-mail:
casadacriancagba@hotmail.com

Entidade reconhecida de utilidade pública Lei Municipal n 1.456/97. Site: www.casadacriancaguariba.com.br

Os profissionais necessitam de suporte técnico e apoio constantemente para exercer de maneira adequada suas atribuições, mantendo de forma impar as relações interpessoais no âmbito profissional.

As crianças e adolescentes que por sua vez possuem certo grau de vulnerabilidade social, necessitam de amparo de profissionais treinados e capacitados para desenvolverem suas atribuições rotineiras que se fazem diversas e imprevisíveis.

Portanto, a capacitação e a supervisão são fundamentais para qualificar os serviços prestados dessa entidade.

Devido ao número de atendimentos, muitas vezes o infante a ser acolhido chega à entidade apenas com a roupa do corpo, sendo necessário ter um estoque de vestuário com tamanhos diversificados para atender estes, além disso, refletimos em vestuários que possam suprir as necessidades das crianças e adolescentes já acolhidos. A equipe técnica também observou a necessidade de compra de material de escritório e insumos do gênero alimentício.

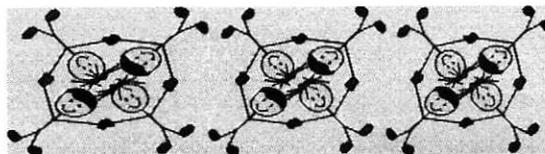
IV – Objetivos:

1) Objetivo Geral:

O projeto tem como objetivo a capacitação e o desenvolvimento da equipe de trabalho para desenvolver melhor suas funções técnicas, assim como a aquisição de insumos para escritório, vestuário infanto-juvenil e produtos do gênero alimentícios.

2) Objetivos Específicos:

- Aprimorar as relações interpessoais;
- Desenvolver e aprimorar capacidades e competências compatíveis com os respectivos cargos;
- Preparo para lidar com situações novas e adversas;
- Planejamento de estratégia;



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE GUARIBA

Av. Campos Sales, 746 – Fone: (16) 3251-1228 – CEP 14840-000. CNPJ 01.807.545/0001-77 e-mail:

casadacriancagba@hotmail.com

Entidade reconhecida de utilidade pública Lei Municipal n 1.456/97. Site: www.casadacriancaguariba.com.br

- Conhecimento sobre as técnicas e informações atualizadas de acordo com o cargo, as regras internas de funcionamento e processos de trabalho;
- Aprimorar os cuidados;
- Habilidades de identificar quais as necessidades da criança e adolescente que será atendido;
- Habilidades de comunicar-se de forma clara, orientar sobre os procedimentos a serem seguidos;
- Atitudes de manifestar empatia e cortesia.
- Obtenção de materiais necessários para realização do trabalho burocrático no escritório
- Obtenção de vestuários a fim de suprir as necessidades da entidade

V – Operacionalização do Curso de Capacitação

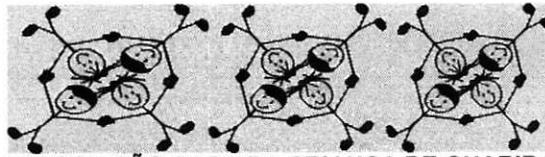
Com a finalidade de propiciar a melhoria na qualidade dos serviços prestados, a entidade realizou os três orçamentos e fez a contratação de uma empresa especializada em Capacitação e Consultoria, na qual irá trabalhar com as educadoras, equipe técnica e coordenação, por um período de 12 meses.

VI- Operacionalização da Compra de Vestuário, Material de Escritório e Gênero Alimentícios

Com a finalidade de suprir a necessidade de material de escritório para proporcionar um atendimento de qualidade pela equipe técnica presente fizemos um levantamento de vários itens que necessitavam de reposição, troca, diante deste levantamento fizemos um orçamento estimado para a compra dos mesmos, assim como fizemos coma vestuário infanto-juvenil e gênero alimentício.

VII- Fases de Execução do Projeto

- Planejamento do projeto;



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE GUARIBA

Av. Campos Sales, 746 – Fone: (16) 3251-1228 – CEP 14840-000. CNPJ 01.807.545/0001-77 e-mail:
casadacriancagba@hotmail.com

Entidade reconhecida de utilidade pública Lei Municipal n 1.456/97. Site: www.casadacriancaguariba.com.br

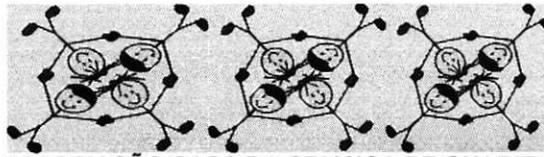
- Orçamentos do curso de capacitação;
- Levantamento dos materiais de escritório, gênero alimentício e vestuário;
- Orçamento de todos os insumos;
- Aquisição de todos os insumos;
- Contratação da empresa que ofertara a capacitação;
- Prática profissional;
- Prestação de contas dos recursos recebidos;

VIII- Metodologia:

O curso de capacitação e consultoria será aplicado na instituição para as educadoras, equipe técnica e coordenação, e contará com vários temas dentro do conteúdo programático. Os encontros acontecerão na própria entidade, cada encontro trabalhará um tópico diferente no período de 4 horas sendo: aula/palestra, mais 30 minutos de mediação dialética e mais 30 minutos de pausa restaurativa, durante os encontros a empresa contratada disponibilizará uma pedagoga para trabalhar com as crianças no período que as cuidadoras estiverem fazendo a capacitação.

IX- Resultados esperados:

- Extensão a todos os funcionários de acordo com as necessidades identificadas;
- Transparência e clareza quanto às ações de capacitação e supervisão;
- Utilização dos resultados das ações de capacitação supervisão;
- Maior comprometimento com as ações institucionais e sociais;
- Atendimento mais humanizado.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE GUARIBA

Av. Campos Sales, 746 – Fone: (16) 3251-1228 – CEP 14840-000. CNPJ 01.807.545/0001-77 e-mail:

casadacriancagba@hotmail.com

Entidade reconhecida de utilidade pública Lei Municipal n 1.456/97. Site: www.casadacriancaguariba.com.br

X- Plano de Aplicação dos Recursos Financiados do Convênio:

Item	Especificações técnicas	Valor
Capacitação	Contratação de empresa especializada em capacitação e Consultoria, por um período de 12 meses.	R\$20.000,00
Vestuário infantil	Roupas de inverno e verão, tamanhos e modelos diversificados para ambos os sexos.	R\$10.000,00
Material de Escritório	Insumos diversos, como, caixa de folha de sulfite, tonner, canetas, pastas diversas, envelopes diversos, entre outros	R\$5.000,00
Gênero Alimentícios	Aquisição de alimentos, assim como utensílios para melhor manuseio no preparo dos alimentos.	R\$15.000,00
	TOTAL	R\$50.000,00

Guariba, 02 de maio de 2022

Patrícia M. V. Silva

Patrícia M. V. Silva
Assistente Social
CRESS 68.367

Claudia M. M. Bichara

Claudia Maria Micali Bichara
Presidente